

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moções de Aplausos para HERNANI  
ERNESTO DIAS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Casa, requieiro ao Senhor Presidente, que seja submetido ao Plenário a aprovação de Moção de aplausos ao Senhor **Hernani Ernesto Dias**.

### JUSTIFICATIVA

Em razão de Audiência pública que será realizada para celebrar/refletir sobre o dia 20/11, dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil.

A Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra. Esta data faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, líder negro pernambucano que nasceu livre e foi escravizado aos seis anos de idade, comandou o Quilombo dos Palmares, situado entre os Estados de Alagoas e Pernambuco, e foi morto em 1695. A vida de Zumbi foi marcada pela luta contra a escravidão.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país, bem como, para valorizar os avanços da luta do povo negro e celebrar a cultura afro-brasileira.

Esta homenagem é direcionada a pessoas que lutam pela emancipação da população negra nos mais diferentes espaços da sociedade; e também para todos aqueles que combatem o racismo e lutam pela igualdade.

Natural de Guiné-Bissau, formado em Letras/Francês, pela Universidade Federal de Mato Grosso. Atualmente atuou na área de supervisão da logística da rede do mercado Bom Jesus. Residente no Brasil, Cuiabá, Mato Grosso desde 2009, onde desenvolveu várias atividades na promoção da cultura africana nas escolas municipais e estaduais percorrendo parte dos municípios da capital de Mato Grosso, e se tornou cidadão brasileiro em 2020.

Diante de todo exposto, apresento aos Nobres Pares, para aprovação, esta Moção de Aplausos e Congratulações para **Hernani Ernesto Dias**, pela extrema importância de seu trabalho para a comunidade negra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

